

**SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 18/2019**

**Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:  
CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME.**

**Objeto:  
CAPACITAÇÃO DE UM SERVIDOR NO CURSO “CONTRATAÇÃO PÚBLICA SEM LICITAÇÃO: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE”, NOS DIAS 23 A 25 DE OUTUBRO EM CURITIBA.**

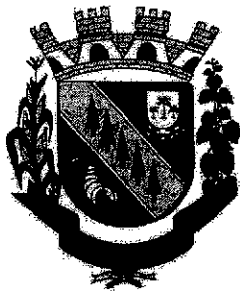
**Valor estimado:  
R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)**

**Fundamento Legal:  
Art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:  
33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.**

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2019.

  
EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 84/19**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELEMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,  
usando das atribuições que lhes são  
conferidas,

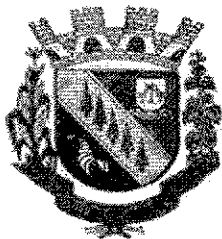
#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Marcos William de Oliveira (secretário de Administração), Helena Pereira, Izandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr.

**ARTIGO 2º -** Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando a portaria 80/19.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELEMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
04 de julho de 2019.

  
Ezequiel Ligaski Betim  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

**Data:** 14/10/2019

**Da:** Secretaria de Administração

**Para:** Presidente da Câmara Municipal

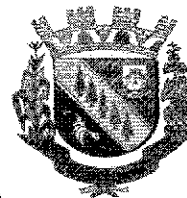
Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a qualificação do servidor: **PAULO MACHADO BONFIM**, através de treinamento em curso denominado "**CONTRATAÇÕES PUBLICAS SEM LICITAÇÃO; DISPENÇA E INEXIBILIDADE**" ministrado nos dias 23 a 25 de outubro de 2019 tendo como local a Cidade de Curitiba.

**Realização, CEAP ( CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA )**

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.

  
**Marcos William de oliveira**  
**Secretário de Administração**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO 2019

DE: Ezequiel Igoski Betim

PARA: presidente

DATA: 09/10/2019

ASSUNTO: autorização para curso;

EU PAULO MACHADO BONFIM, CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO. VENHO ATRAVÉS DESTA PEDIR A SUA LIBERAÇÃO PARA FAZER O CURSO PARA ATUALIZAR NA MINHA ÁREA POIS É MUITO IMPORTANTE NO MEU SERVIÇO; CONTRATAÇÃO PÚBLICA SEM LICITAÇÃO ; DISPENSA E INEXIBILIDADE; NOS DIAS 23 AO 25 DE OUTUBRO; POIS É DE MEU INTERESSE NAS ATIVIDADES DE INEXIBILIDADE E A DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

Atenciosamente DESDE JÁ AGRADEÇO

Paulo Machado Bonfim  
Chefe Divisão de Administração

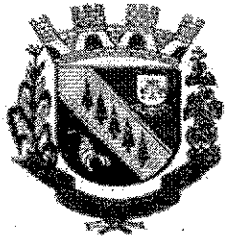
RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

DEFERIDO

Ezequiel Igoski Betim  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUN. DE TELÊMACO BORBA



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

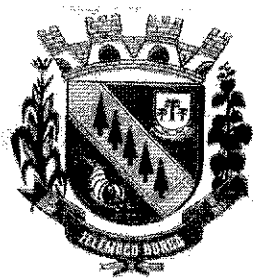
AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para Treinamento do servidor; **PAULO MACHADO BONFIM**, através de treinamento em curso denominado **“CONTRATAÇÕES PUBLICAS SE LICITAÇÃO” DISPENÇA E ENEXIBILIDADE**, ministrado nos dias 23 a 25 de outubro de 2019, tendo como local a Cidade de Curitiba, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco borba 14 de outubro de 2019

  
Ezequiel Ligowski Betim

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Data: 14/10/2019

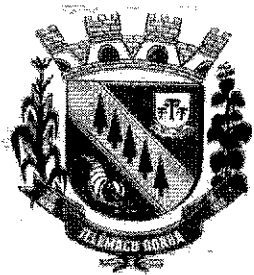
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração com os tramites legais para a participação do servidor; **PAULO MACHADO BONFIM** no curso denominado. "**CONTRATAÇÕES PUBLICAS SEM LICITAÇÃO**", ministrado nos dias 23 a 25 de outubro de 2019 tendo como local a Cidade de Curitiba.

**Realização, CEAP ( CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA )**

**Marcos William de Oliveira**  
**Secretário de Administração**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 14/10/2019

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

**Assunto:** Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

**Objeto:** curso denominado “**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEM LICITAÇÕES  
DISPENÇA E ENEXIBILIDADE**”

Informamos que a empresa, **(CEAP)**, está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

**Paulo Machado Bonfim**  
**Chefe da Divisão de Administração**

# Contratação Pública sem Licitação: Dispensa e Inexigibilidade

23 a 25 de Outubro de 2019 - Curitiba/PR  
Hotel San Juan, Av. Sete de Setembro, 2516, Centro

## Programação

● QUARTA-FEIRA • 23/10/2019 • 13h30min às 17h30min  
Módulo I - SERVIÇOS PÚBLICOS

- Estado Brasileiro
- União, Estados, Distrito Federal e Municípios
- Competências dos Entes Federativos
- O que são Serviços Públicos?
- Princípios Públicos e Atos Administrativos
- Desenvolvimento de Políticas Públicas e Avaliação: Metodologia
- A Licitação na Constituição da República Federativa do Brasil
- Princípio da Eficiência e Economicidade
- As Licitações no Brasil
- A regra: Modalidades da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02

● QUINTA-FEIRA • 24/10/2019 • 09h às 12h e 13h30min às 17h30min  
Módulo II - DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Compra Direta por Valor
- Emergência e Calamidade Pública
- Ausência de Interessados em licitação anterior
- Preços superiores ou incompatíveis
- Compra direta de Órgão da Administração Pública
- Locação de bens Imóveis
- Contratação remanescente de obra, serviço ou fornecimento
- Horifrutigranjeiros
- Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento Institucional
- Aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos
- Diários Oficiais
- Garantia técnica
- Associação de Portadores de Deficiência Física
- Pesquisa e Desenvolvimento
- Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
- Organizações Sociais
- Instituição Científica e Tecnológica
- Contrato de Programa com Estado ou União
- Resíduos Sólidos - Incentivos à inovação e a pesquisa
- Implementação de sistemas ou outras tecnologias de acesso a água
- Insunhos Estratégicos de Fundação atuante na área da Saúde

● SEXTA-FEIRA • 25/10/2019 • 09h às 12h  
Módulo III - INEXIGIBILIDADE

- O que significa competição?
- Competição em Contratações Públicas
- Impossibilidade de Competição
- Aquisição de Materiais, Equipamentos, Gêneros: conceitos
- Exclusividade em Licitações
- Registro em Comercio Local e outras Entidades
- Serviços Técnicos: art. 13 da Lei nº 8.666/93
- Natureza Singular
- Notoria Especialização
- Crítica Especializada ou Opinião Pública
- Procedimentos para o início e finalização da Inexigibilidade
- Entendimento de Tribunal de Contas
- Análise de Exemplos
- Simulação

## A Quem se Destina?

Aos profissionais da Administração Pública Direta e Indireta, de todas as esferas do Governo, União, Estados e Municípios, envolvidos direta ou indiretamente com as Licitações e Contratações Administrativas; Aos profissionais dos Três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de Tribunais de Contas e Ministério Público, envolvidos direta ou indiretamente com as Licitações e Contratações Administrativas. No caso dos Municípios (Prefeitura e Câmara de Vereadores), recomenda-se que os Servidores Públicos responsáveis pelas Compras ou descrição de Termos de Referência ou Projetos Básicos de todas as Secretarias também participem.

## Justificativa

Os Municípios precisam realizar procedimentos de Contratações Públicas. A maioria busca realizar pelas Modalidades (Preço, Convite, Tomada de Preços ou concorrência). Porém, em muitas situações, é permitido em Lei a utilização da Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade, permissões pela Lei de construção de uma Contratação Pública mais célere, apesar da necessidade de construção de um Processo Administrativo específico e especial. Em muitas situações, para atender a situações emergenciais ou urgentes, por exemplo, é necessário utilizar-se de Dispensa de Licitação, pois se o Cidadão ou a situação específica demorar para ser resolvida, poderá trazer prejuízos para todos.

## Investimento

**R\$ 790,00 - 1 inscrição**

## Professor

● Alexandre Martins

## Incluso

- Pastas Personalizadas;
- Coffe Break;
- Material Digital e Fotos do Evento;
- Material Didático; e
- Certificado de Conclusão.

## Pagamento via

- Depósito: Banco do Brasil S.A
- Boleto: Agência: 3174-7
- Cheque: Conta: 127158-X

\*A entrega do certificado será efetivada mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

Entre em contato agora!

(41) 4063.9649

(41) 98466-5899

carolay@ceppevents.com.br

www.cepabrasil.com





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.891.611/0001-19

**Razão Social:**CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIA

**Endereço:** AV RIO BRANCO / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

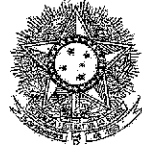
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**06/10/2019 a 04/11/2019

**Certificação Número:** 2019100602242796991839

Informação obtida em 15/10/2019 15:08:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.891.611/0001-19

Certidão nº: 184461256/2019

Expedição: 20/09/2019, às 10:50:56

Validade: 17/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.891.611/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**  
**CNPJ: 13.891.611/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:43 do dia 31/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2020.

Código de controle da certidão: **796A.D4EA.D0FF.3C87**

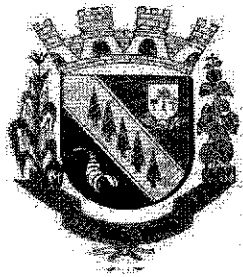
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:  
Contribuinte entregou GFIPs retificadoras.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 14/10/2019

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de **"PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de processo inexigibilidade de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa apta a fornecer o curso denominado **"CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEM LICITAÇÃO DISPENSA E ENEXIBILIDADE"** objeto deste processo de inexigibilidade de licitação.

  
Marcos William de oliveira  
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**DATA:** 14/10/2019

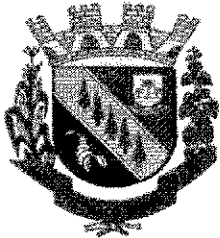
**PARA:** Financeiro

**ASSUNTO:** Informar dotação orçamentária

**OBJETO:** curso denominado “**CONTRATAÇÕES PUBLICAS SEM LICITAÇÃO DISPENSA E ENEXIBILIDADE**”, ministrado nos dias 23 a 25 de outubro de 2019 tendo como local a Cidade de Curitiba.

**VALOR ESTIMADO POR PESSOA; R\$ 790.00; SETECENTOS E NOVENTA REAIS;**  
valor estimado total; R\$ 790.00; setecentos e noventa reais.

  
**Marcos William de Oliveira**  
**Secretário de Administração**

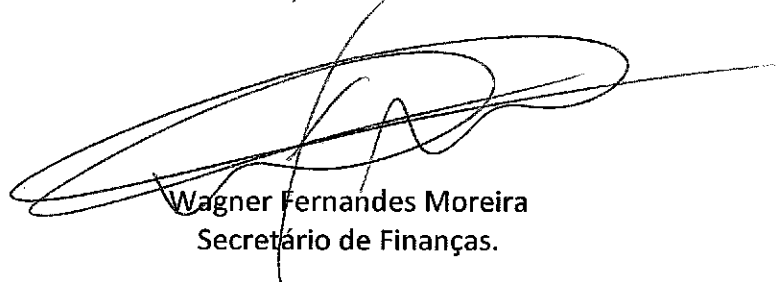


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

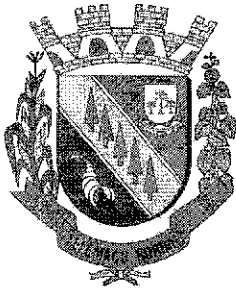
Da: Secretaria de Finanças  
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 14 de Outubro de 2019.



Wagner Fernandes Moreira  
Secretário de Finanças.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar IIey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **Parecer Jurídico N 086/2019**

#### **DO OBJETO**

Exame Relativo à Possibilidade de Inexigibilidade Licitatória para a efetivação de inscrição de um servidor no curso denominado "Contratação Pública sem Licitação - Dispensa e Inexigibilidade" a ser realizado entre os dias 23 e 25 de Outubro de 2019, na cidade de Curitiba, Paraná.

#### **DO PARECER JURÍDICO**

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação da empresa CEAP para ministrar curso abordando temas que versam SOBRE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA.

A priori, convém a análise do direito positivado que trata da inexigibilidade de licitação e que se faz presente na Lei 8666/93 em seu artigo 25, a seguir transcrito em seu trecho inerente à consulta:

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Pois bem, o artigo transcrito remete ao artigo 13 do mesmo diploma legal:

**Art. 13.** Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

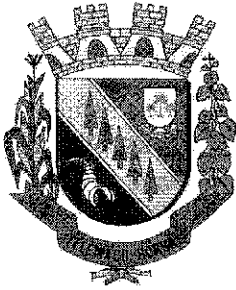
(...)

pessoal;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de

(...)

A boa doutrina do Direito Administrativo vincula que, para a ocorrência do enquadramento exposto na Lei de Licitações, o servidor ou parlamentar deverá realizar cursos técnicos de aperfeiçoamento que sejam pertinentes com as atividades desempenhadas por ele. E



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

mais, já decidiram os Tribunais competentes, em forma jurisprudencial, que todos os temas do curso a ser ministrado tenham pertinência com a função do servidor ou do parlamentar.

Observando os temas do curso a ser ministrado, observo pertinência destes com as funções do servidor. Explico: o servidor é Chefe da Divisão de Administração. Analisando os temas apresentados no folder em anexo percebo que os temas a serem tratados se referem às possibilidades de contratação pelo Poder Público através da dispensa e da inexigibilidade.

Desta forma, percebo a pertinência já que para Chefia do Setor de Administração fundamental é que ela esteja aprofundada em seus conhecimentos sobre os assuntos temas do curso em questão. Tanto a dispensa quanto a inexigibilidade de licitação fazem parte do cotidiano do servidor público e fundamental é sua boa informação para que tais contratações sejam realizadas e amparadas pela legislação inerente.

Sendo assim, em nosso entendimento, estando em conformidade com a pertinência dos temas, emito parecer positivo a participação do servidor no curso pretendido. Porém, tal decisão final pertence à Presidência desta Casa de Leis que deve observar os custos, a necessidade e a logística da participação do servidor, emitindo um juízo de valor pelo deferimento ou não. Tecnicamente, reafirmo, nenhum óbice jurídico.

Telêmaco Borba, em 14 de Outubro de 2019.

  
Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 18/2019

OBJETO: Capacitação de um servidor no curso: Contratação Pública sem licitação: Dispensa e Inexigibilidade.

CONTRATADA: **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME**

CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

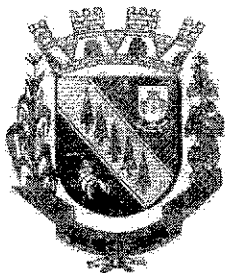
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de novembro de 2019.

  
EZEQUEL LIGOSKI BETIM  
Presidente

TELÊMACO BORBA



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

**CONTRATO N° 42/2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o n° 585.289-209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 13.891.611/0001-19, com sede na Rua Rio Branco, 404, Bloco 02, Sala 1203, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, representada legalmente neste ato pelo senhor **LUIS PAULO SEVERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 6210722 SSP/SC e do CPF n° 083.998.939-35, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento Na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para o servidor Paulo Machado Bonfim referente à inscrição no curso denominado "Contratação Pública sem licitação: Dispensa e Inexigibilidade", a ser realizado nos dias 23 a 25 de Outubro de 2019, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade n° 18/2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

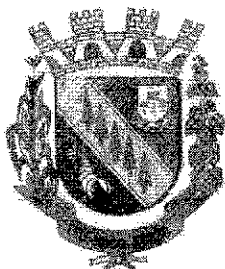
Pela execução do serviço ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) sendo este o valor unitário e referente à inscrição e participação do servidor já mencionado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para o pagamento do serviço constantes deste contrato correrá à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento ajustado e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela **CONTRATANTE**, ofertando o treinamento/aperfeiçoamento nas datas acordadas, ministrando o conteúdo conforme as disposições previstas pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019, concedendo o respectivo diploma ao participante;

b) Em caso de não fechamento de turma, proceder às devidas devoluções de valores eventualmente pagos, ou então, a critério da **CONTRATANTE**, reservar as respectivas vagas em outro curso de igual natureza a ser realizado na mesma cidade.

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 89 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

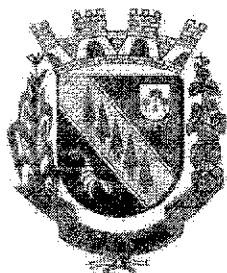
O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telamacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telamacoborba.pr.leg.br)

presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**CNPJ 77.780.146/0001-21**

**EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**

**RG 6.468.240-7 CPF 585.289.209-25**

**CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME**

**CNPJ 13.891.611/0001-19**

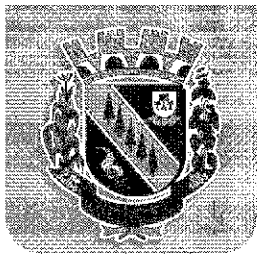
**LUÍS PAULO SEVERO DE OLIVEIRA**

**RG 6.210.722 SSP/SC CPF 083.998.939-35**

Testemunhas:

  
PAULO MACHADO BONFIM  
CPF: 602.615.109-59

  
WAGNER FERNANDES MOREIRA  
CPF: 041.689.499-23



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 16 de outubro de 2019

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 11 a 15 de outubro de 2019.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
11.10	AGX2964, ALB6A99, AZV2514, OJ0611, AFW0116, AAK9670
14.10	AYD7737, AUK8669, ACZ0354, APM3291, AWW1427, AXC5889, AWW1427, AQZ6220, ACZ0354, DLM6771, AQI1923, AJJ5762, FVX0057
15.10	AEY0757, AOZ7539, DUH8303, AZH1584, APL6414, BBJ3392, KIE4419, BEL1037, ALJ0977

Telêmaco Borba, 16 de outubro de 2019.

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba****TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 18/2019  
OBJETO: Capacitação de um servidor no curso: Contratação Pública sem licitação: Dispensa e Inexigibilidade.

CONTRATADA: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME

CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de novembro de 2019.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
Presidente**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato n.º. 42/2019

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para o servidor Paulo Machado Bonfim referente à inscrição no curso denominado "Contratação Pública sem licitação: Dispensa e Inexigibilidade", a ser realizado nos dias 23 a 25 de Outubro de 2019, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade n.º 18/2019.

Valor Total: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Data: 15/10/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 57893/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 88/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: ARQUITETURA ESCOLAR - O PROJETO DO AMBIENTE DE ENSINO

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: AEA CURSOS LTDA

CNPJ N.º: 10.882.019/0001-62

VALOR GLOBAL: R\$ 2.780,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
943	14.002.15.121.1501.2118.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal n.º 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 56641/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 89/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: FICHA TÉCNICA: A BASE PARA GESTÃO DO PNAE - DA DEFINIÇÃO DAS PREPARAÇÕES AO

CARDÁPIO NA PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

CREDOR: ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA

CNPJ N.º: 33.536.785/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 2.390,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
480	11.002.12.122.1201.2089.3390.39	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal n.º 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº 215/2019
Pregão Presencial	Nº. 097/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MC SURGICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA
Valor	R\$ 143.467,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 09/10/2020
Ata de Registro de Preços	Nº 216/2019
Pregão Presencial	Nº. 097/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PRIMAZIA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA
Valor	R\$ 438.301,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 09/10/2020
Ata de Registro de Preços	Nº 217/2019
Pregão Presencial	Nº. 097/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA
Valor	R\$ 76.512,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 09/10/2020
Ata de Registro de Preços	Nº 218/2019
Pregão Presencial	Nº. 097/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	NUTRIMENTAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA
Valor	R\$ 24.420,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 09/10/2020

**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	157/2015
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2015
Protocolo N.º	33456/2015